



Da Vigência: O contrato vigorará por 125 (cento e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 20.06.2024.

Jonas Carlos Berquó de Alarcão
Presidente do Conselho da
Coordenação Regional de Educação de Goiás

Protocolo 488094

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL contratadas: PORDENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.858.912/0001-15, contrato nº 07/2024, no valor de R\$ 196.338,59. AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.935.788/0001-96, contrato nº 08/2024, valor de R\$ 73.351,44; LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 13.145.422/0001-05, Contrato nº 10/2024, valor de R\$ 47.057,31. **Onde se lê "processo nº 202217576000428", leia-se: "processo nº 202317576000428".** Publicado no DOE do dia 18/09/2024, nº 24.375, página 9.

Goiânia, 19 de setembro de 2024.

Cláudia Alves de Moraes Sousa
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 488171

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0935, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002119991, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 10 de setembro de 2024, o 2º Sargento PM *439* GILMAR PINTO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.859.521-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0517/2018/SSP (SEI nº 64740599).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488175

PORTARIA Nº 0936, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400006092099, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 11 de setembro

de 2024, o 1º Sargento PM *819* RICARDO LUIZ BAILONA NETO, inscrito no CPF nº ***.922.721-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0359/2018/SSP (SEI nº 64776879).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488177

PORTARIA Nº 0937, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002121860, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 13 de setembro de 2024, o 1º Sargento PM *236* FRANCISCO DE ASSIS SILVÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.491.591-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0310/2024/SSP (SEI nº 64875671).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488180

PORTARIA Nº 0938, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002120877, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 11 de setembro de 2024, o 2º Tenente PM *259* ANDRÉ HONORATO DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.215.401-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0808/2024/SSP (SEI nº 64775267).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 488182